



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 235/2023**, de autoria do Senhor Deputado **Jorge Frederico** que, “Dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenção tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 27 de junho de 2023.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023.

**RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES**  
Coordenador de Assistência às Comissões